

**Ofício** n° 022 / 2023

**Unidade Gestora:** IPMB

**Município:** Baião – PA

**Assunto:** Investimentos de Recursos Aplicados do IPMB

Esta Unidade Gestora declara para todos os fins Legais, que **não possuímos recursos aplicados**, informamos todos os DAIR do exercício 2023, junto ao site da SPREV, estão lançados com saldos zerados.

Conforme Portaria n° 519 do Ministério da Previdência Social, a implantação do Comitê de Investimentos previsto no caput será exigida depois de decorridos 180 (cento e oitenta dias) da publicação desta portaria, sendo **facultativa** para os RPPS cujos recursos não atingirem o limite definido no art. 6°, enquanto mantida essa condição.

Destarte, informamos que esta Unidade Gestora, **não possui Comitê de Investimentos**, uma vez que não temos recursos financeiros aplicados.

Atenciosamente,

Baião – PA, aos 31/05/2023.



**BENEDITO NUNES BATISTA FILHO**  
**GESTOR PREVIDENCIÁRIO**

Benedito Nunes Batista Filho  
Diretor Presidente IPMB  
Portaria N° 008 / 2021 - GP